

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 09/2019.

Data: 21 de janeiro de 2019

O cidadão **Rogério Matendal** Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013, e Art. 114 da Lei Complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder: Licença Maternidade, **por 180 (cento e oitenta) dias**, no período de 15 de janeiro de 2019 a 13 de julho de 2019, à servidora **JESSICA VANESSA DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de Secretária, matrícula nº 1953, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 12.348.895-4 SSP/PR e do CPF Nº 095.249.029-31, lotada nesta Câmara Municipal, conforme requerimento protocolado sob nº 24/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 21 de janeiro de 2019

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente